

Seminário de Monitoramento e Avaliação dos Instrumentos de Planejamento do SUS com os Municípios

DAVI ROGÉRIO FRAGA DE SOUZA
DIRETOR DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DE CONVÊNIOS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

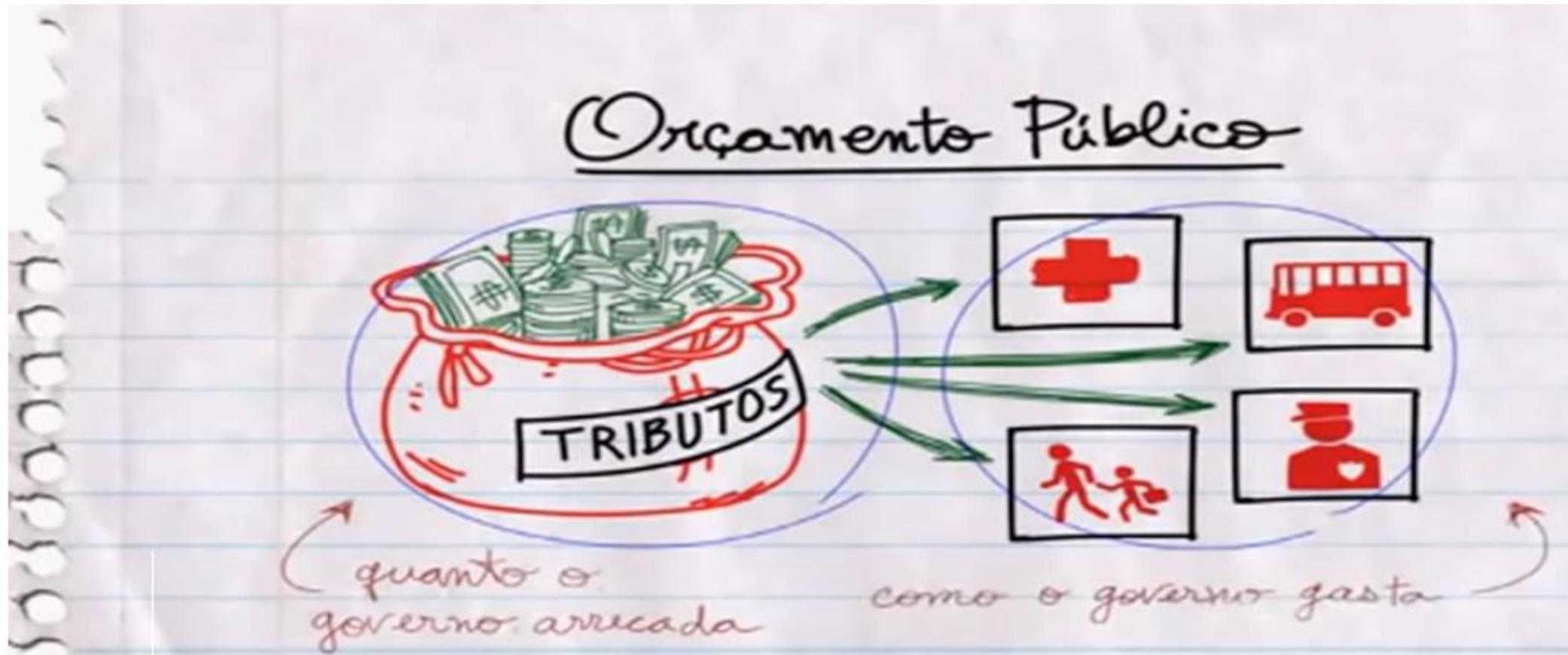
SECRETARIA DE
ESTADO DA SAÚDE



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

TEMA CENTRAL

EMENDAS PARLAMENTARES E SUA VINCULAÇÃO AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO



SECRETARIA DE
ESTADO DA SAÚDE

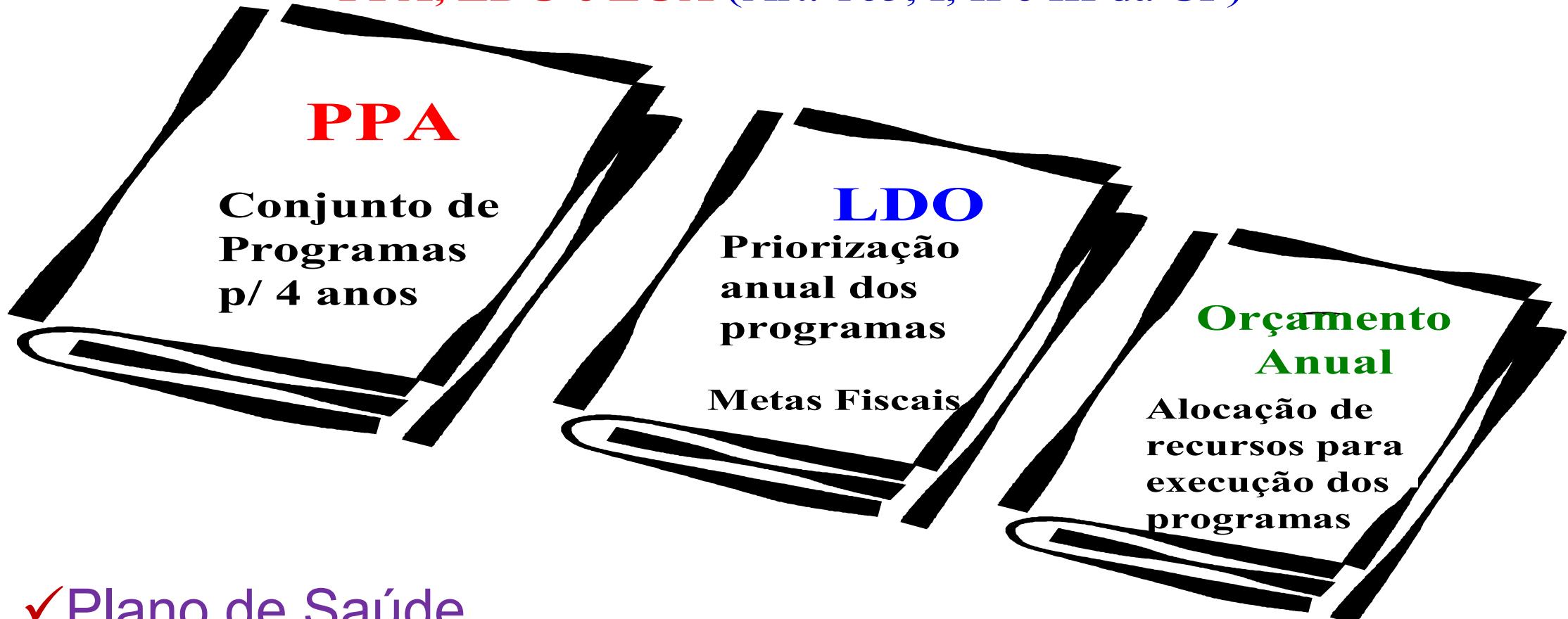


SECRETARIA DE
ESTADO DA
SAÚDE

Av. Augusto Franco, 3150 - Ponto Novo,
Aracaju - SE, 49097-670
www.saude.se.gov.br

Instrumentos Fundamentais de Planejamento/Orçamento:

PPA, LDO e LOA (Art. 165, I, II e III da CF)



- ✓ Plano de Saúde
- ✓ Programação Anual de Saúde



SECRETARIA DE
ESTADO DA SAÚDE



SECRETARIA DE
ESTADO DA
SAÚDE

Av. Augusto Franco, 3150 - Ponto Novo,
Aracaju - SE, 49097-670
www.saude.se.gov.br

TIPOS DE EMENDAS PARLAMENTARES ESTADUAIS

Emenda Impositiva

- É não discricionária, ou seja, é obrigatória a sua execução orçamentária e financeira dos programas de trabalho incluídos pelas emendas individuais de caráter impositivo. (§8º do art. 151 da Constituição Estadual).
- Os Deputados Estaduais podem indicar até o valor máximo de R\$ 2.415.000,00. Sendo obrigado à indicar no mínimo 50% para a área de Saúde.

Emenda Discricionária

- Apesar da indicação parlamentar, o Poder Executivo não é obrigado a executar, visto que é necessário existir disponibilidade orçamentária e financeira para o cumprimento desse tipo de emenda.
- Os Deputados Estaduais podem indicar emendas até o valor máximo de R\$ 2.950.750,00. As indicações devem ser para as áreas de Educação, Saúde e Assistência Social, ou para Secretarias e Órgãos Estaduais, não havendo limite mínimo para cada área.



SECRETARIA DE
ESTADO DA SAÚDE



SECRETARIA DE
ESTADO DA
SAÚDE

Av. Augusto Franco, 3150 - Ponto Novo,
Aracaju - SE, 49097-670
www.saude.se.gov.br

➤ Valor das Ações Orçamentárias na **LOA do Estado** relacionadas as Ações e Serviços Públicos de Saúde em 2024:

EMENDAS DISCRICIONÁRIAS: Saúde – 289 indicações, totalizando R\$ 36.507.875,00

EMENDAS IMPOSITIVAS: Saúde – 189 indicações, totalizando R\$ 28.977.500,00

TOTAL: 478 indicações no valor de R\$ 65.485.375,00



SECRETARIA DE
ESTADO DA SAÚDE



SECRETARIA DE
ESTADO DA
SAÚDE

Av. Augusto Franco, 3150 - Ponto Novo,
Aracaju - SE, 49097-670
www.saude.se.gov.br

COMO FUNCIONAM AS EMENDAS PARLAMENTARES

Emendas parlamentares são a oportunidade que os parlamentares têm de acrescentar novas programações orçamentárias para atender as demandas das comunidades que representam.

1. Poder Executivo elabora proposta de Lei Orçamentária Anual e envia ao Congresso



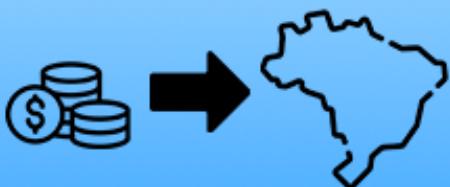
2. Parlamentares fazem emendas, ao modificar itens do projeto



3. Orçamento é aprovado e enviado novamente ao Executivo para sanção



4. No ano seguinte, as emendas são executadas, muitas vezes em obras em estados e municípios



* O Poder Executivo não é obrigado a cumprir todas as emendas, exceto as emendas individuais, limitadas a 2% da Receita Corrente Líquida (RCL), e as emendas de bancada, limitadas a 1% da RCL.

Fonte:

<https://portaldatransparencia.gov.br/entenda-a-gestao-publica/emendas-parlamentares>



SECRETARIA DE
ESTADO DA SAÚDE



SECRETARIA DE
ESTADO DA
SAÚDE

Av. Augusto Franco, 3150 - Ponto Novo,
Aracaju - SE, 49097-670
www.saude.se.gov.br

TIPOS DE EMENDAS PARLAMENTARES FEDERAIS

•Emendas Individuais:

São propostas por um único parlamentar para destinar recursos a projetos ou ações específicas. Elas são obrigatórias (impositivas) e o nome do parlamentar é associado à verba. Uma modalidade comum são as emendas de transferência especial, que enviam recursos diretamente para estados e municípios, com mais liberdade na aplicação dos valores.

•Emendas de Bancada:

São propostas pelas bancadas estaduais em conjunto, com destino a projetos em seus estados. São impositivas desde 2019.

•Emendas de Comissão:

São apresentadas por comissões temáticas (como a de Educação ou Saúde) do Congresso. Elas não são impositivas e visam direcionar verbas para áreas específicas de suas competências.

CARTILHA DE EMENDAS PARLAMENTARES PLOA 2025

<https://portalfns.saude.gov.br/wp-content/uploads/2024/12/Cartilha-Ploa-2025-internet-7-1.pdf>



SECRETARIA DE
ESTADO DA SAÚDE



SECRETARIA DE
ESTADO DA
SAÚDE

Av. Augusto Franco, 3150 - Ponto Novo,
Aracaju - SE, 49097-670
www.saude.se.gov.br

Pontos importantes

Obrigatoriedade:

As emendas individuais e de bancada são, na maior parte, impositivas, com a execução de recursos obrigatória para o governo federal. As de comissão também podem ter sua execução garantida, dependendo das restrições orçamentárias.

Execução:

A alocação dos recursos é feita pelos parlamentares, mas a responsabilidade pela execução, ou seja, o repasse do dinheiro, é do Poder Executivo.

Benefícios:

Podem financiar obras e serviços essenciais em áreas como saúde e educação, contribuindo para a descentralização das decisões orçamentárias.



SECRETARIA DE
ESTADO DA SAÚDE



SECRETARIA DE
ESTADO DA
SAÚDE

Av. Augusto Franco, 3150 - Ponto Novo,
Aracaju - SE, 49097-670
www.saude.se.gov.br

DESAFIOS:

- **Foco eleitoral:** Frequentemente, há uma pulverização de recursos em pequenos projetos para beneficiar o político local nas eleições.
- **Desigualdade:** A distribuição de emendas pode ser desigual, favorecendo os municípios mais ricos.
- **Transparência:** A falta de critérios técnicos claros e de detalhamento nos projetos pode dificultar a fiscalização.
- **Impacto político:** As emendas podem ser usadas como moeda de troca para obter apoio político.



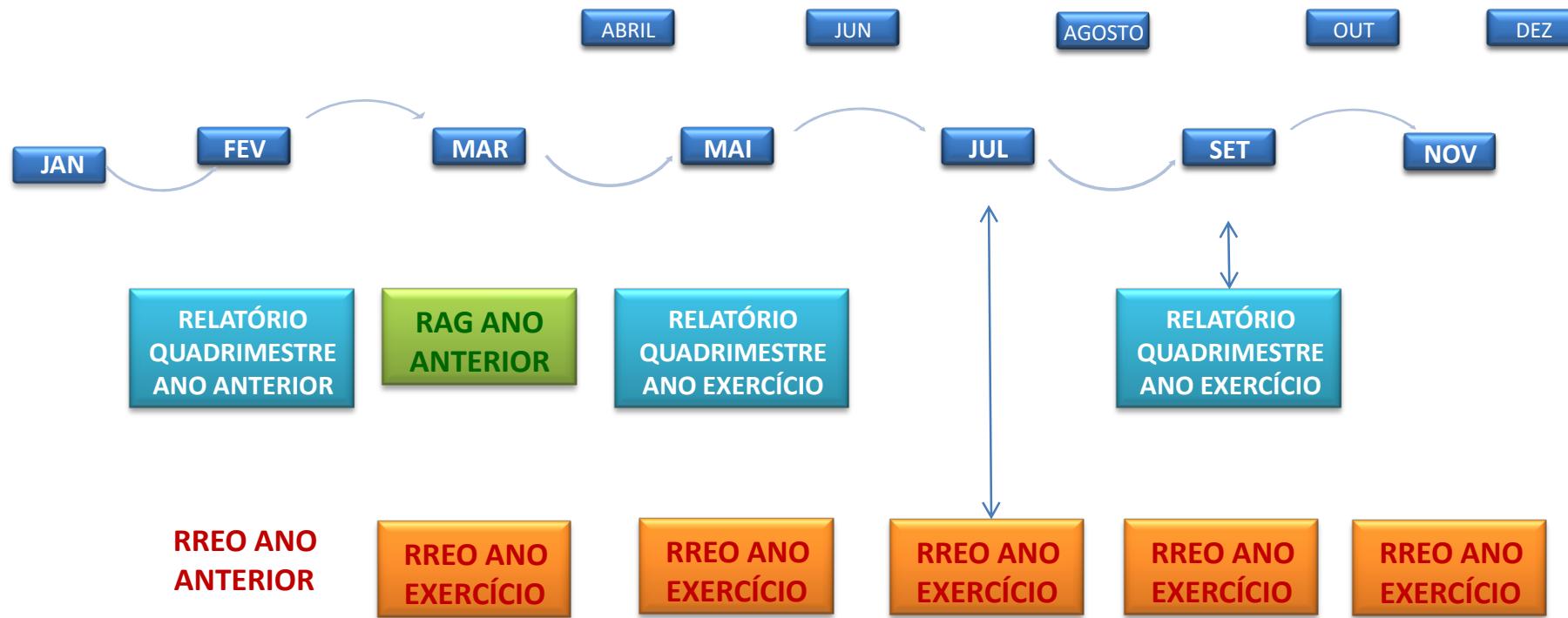
SECRETARIA DE
ESTADO DA SAÚDE



SECRETARIA DE
ESTADO DA
SAÚDE

Av. Augusto Franco, 3150 - Ponto Novo,
Aracaju - SE, 49097-670
www.saude.se.gov.br

LEI COMPLEMENTAR 141/2012: LINHA DO TEMPO RELATÓRIOS



LC 141 - valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as **normas de fiscalização, avaliação controle das despesas com saúde** nas 3 (três) esferas de governo.



**...NO SETOR PÚBLICO SÓ É
PERMITIDO FAZER AQUILO
QUE A LEI AUTORIZA...**

(Princípio da Legalidade)



SECRETARIA DE
ESTADO DA SAÚDE



SECRETARIA DE
ESTADO DA
SAÚDE

Av. Augusto Franco, 3150 - Ponto Novo,
Aracaju - SE, 49097-670
www.saude.se.gov.br

**DAVI ROGÉRIO FRAGA DE SOUZA
DIRETOR DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DE CONVÊNIOS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**
**Fone: (79) 98827-2666
davi.fraga@saudese.gov.br**



SECRETARIA DE
ESTADO DA SAÚDE



OBRIGADO!

**Av. Augusto Franco, 3150 - Ponto Novo,
Aracaju - SE, 49097-670
www.saudese.gov.br**